

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

OF.GP n.º 20/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 35 ao 49/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 23, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luis Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

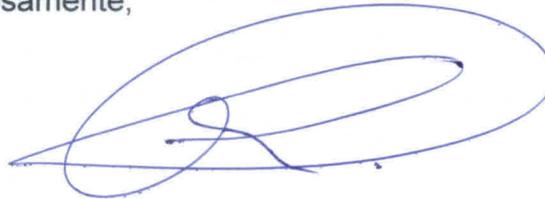
São José do Barreiro, 25 de março de 2025.

REF: Requerimento n.º 43/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 43/2025, encaminho à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 24, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 20 de março de 2025.

Memorando nº 024/2025 - Gabinete do secretário

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 043/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 043/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Questionamento	Resposta
1) Há possibilidade de colocar turno nas farmácias municipais (da UBS e no ESF Formoso)?	No momento não. A Farmácia Municipal de São José do Barreiro/SP já possui horário de atendimento diferenciado, desde 03/02/2025. Abrindo para atendimento ao público de segunda a quinta, das 08h às 19h e na sexta-feira das 08h às 17h, sem interrupção no atendimento neste período.
2) Há possibilidade de fazer uma escala e manter as farmácias funcionando por 24h?	Não. A Farmácia Municipal da Unidade Básica de Saúde de São José do Barreiro/SP, como posto acima, já atua em horário diferenciado, suprimindo as necessidades fundamentais da população. Cabe ressaltar que os medicamentos de emergência já são disponibilizados para atividades de pronto atendimento, tornando desnecessário o funcionamento da Farmácia Municipal em período integral, haja vista a quantidade de atendimentos realizados fora do horário comercial.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Secretaria Municipal de Saúde



3) Farmácia no Formoso	Está em estudo de viabilidade técnica, ainda sem previsão
4) Quais medicamentos estão sendo atualmente ofertados a população?	<p>Todos os medicamentos que compõe o Componente de Financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.324 de 26 de dezembro de 2024, são ofertados no município. Os medicamentos que compõe o Componente de Financiamento da Assistência Farmacêutica Especializada (Alto Custo), são ofertados estritamente para pacientes que possuem processo ativo no município, respeitando os protocolos e diretrizes determinados pelo Conselho Nacional de Incorporação de Novas Tecnologias.</p> <p>Acrescenta-se ainda, como justificativa a esta negativa, o fato de que a ampliação do funcionamento da Farmácia Municipal para 24h, exige regularidade frente aos órgãos fiscalizadores. Onde, para atuar de forma legal, seria obrigatória a formação de equipe mínima com 4 profissionais Farmacêuticos (24h), 4 Técnicos em Farmácia (24h) e um Farmacêutico Responsável Técnico 40h, para a realização de atividades administrativas como processos de alto custo, judicializações de medicamentos, licitações anuais e demais atividades de rotina.</p>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO Assinado de forma digital por LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Bento Teixeira, 204 – Centro
CEP 12830-000 Tel: 12 3117-1339
CNPJ 45.200.623/0001-46